



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2788/2004

L 1 D 6

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Em 08/09/04

Assessoria da Presidência

em 08/09/04
C. SFG.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça a implantação, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, de uma Central de Denúncias via Internet e pelo sistema 0800.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça a implantação, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, de uma Central de Denúncias via Internet e pelo sistema 0800

JUSTIFICAÇÃO

IND 2788/2004

01

BIA

A sugestão acima tem por objetivo disponibilizar a todas as pessoas, de qualquer localidade, denunciar a prática de ilícitos de que tenham conhecimento, de forma simples, rápida e segura.

Segurança Pública é um dos temas que mais preocupa a sociedade. Temos acompanhado a preocupação e responsabilidade com que o Senhor Ministro da Justiça vem enfrentando o problema, efetivando vários investimentos no âmbito do Departamento de Polícia Federal – DPF.

Desse modo, a sociedade teria novos e eficientes mecanismos para denunciar a prática de ilícitos, cuja investigação cabe à Polícia Federal proceder. Temos convicção que a implantação desta Central de Denúncias ajudará, em muito, o trabalho daquele órgão, que contará com mais uma ferramenta para receber denúncias, tanto pela rede mundial de computadores como por uma linha telefônica especial de atendimento 0800.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Justiça a implantação da referida Central, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE